

PORTARIA GP Nº 14/2021

DATA: 07 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Elevação de nível fundamentado nas Leis Complementares Nº 30, 31 e 32 de 31 de dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, pois todos fazem o comprimento dos requisitos necessários para o mesmo.

NOME	MATRICULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVADO
ISAURA GORETE DE CARLI	96	07	08
FRANCISCO DE CARLI FILHO	92	07	08
MÁRIA APARECIDA FERREIRA REIS	117	07	08
IZABEL ROSA LOPES CARVALHO	99	07	08
VANDETE ALVES PIRES DAMACENA	150	07	08
LUCIENE LECIA LUCCHETTI	4059	01	02
ELISANGELA AZEVEDO SPULDARO	21	05	07
JUCIELI COLADELO EVANGELISTA	3166	02	03
MÁRIA APARECIDA DA SILVA VIANA	2477	04	05
MÁRIA GIOVANA RODRIGUES KUHN	3304	01	02

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM
07 DE JANEIRO DE 2021.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.:

**PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal**

